

**PROJETO DE LEI Nº 017/16**

**Autoriza o Fundo Social de Solidariedade, a receber, por doação, o óleo lubrificante usado retirado dos veículos da frota municipal**

**Art. 1º.** Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga, de todo óleo lubrificante usado, retirado dos veículos da frota municipal, quando da troca de óleo periódica.

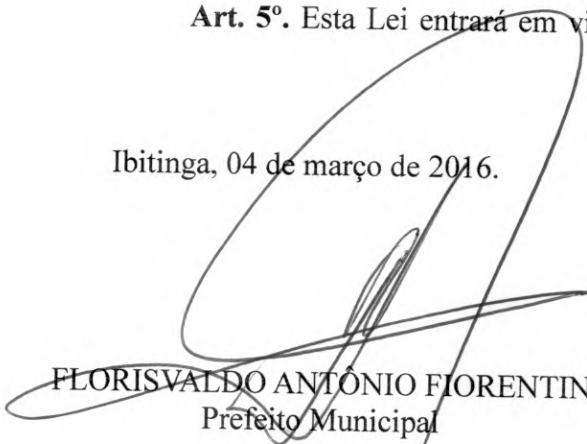
**Art. 2º.** A destinação final deste resíduo será de responsabilidade do Fundo Social de Solidariedade, sendo destinado às atividades do Fundo Social o lucro obtido com a venda do produto.

**Art. 3º.** O óleo lubrificante usado deverá ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie seu reaproveitamento através de reciclagem, na forma prevista pela Resolução Conama nº 362/2005.

**Art. 4º.** A coleta e deposição do óleo usado será feita na oficina da Prefeitura Municipal, que acondicionará o produto para destinação final.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de março de 2016.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 241/2016**  
**Ibitinga, 04 de março de 2016**

Senhor Presidente:

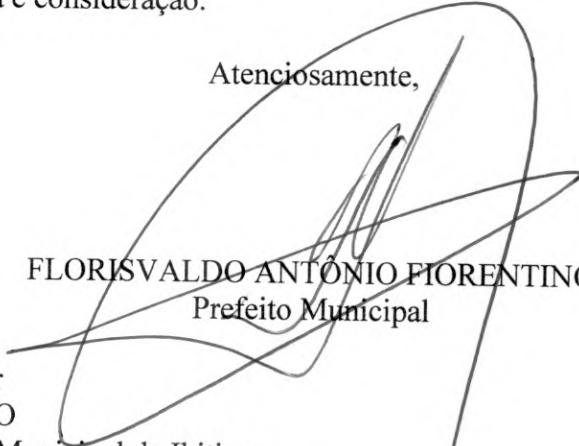
Segue com o presente, projeto de lei sob nº 17/2016, o qual autoriza o Fundo Social de Solidariedade, a receber, por doação, o óleo lubrificante usado retirado dos veículos da frota municipal.

A presente proposição tem por objetivo estabelecer destino ao óleo lubrificante usado retirado dos veículos da frota municipal, de forma a beneficiar o Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga com o lucro obtido na venda do produto, ao mesmo tempo em que deixamos de afetar negativamente o meio ambiente, propiciando seu reaproveitamento através de reciclagem, na forma prevista pela Resolução Conama nº 362/2005.

Visando na melhoria e prosperidade de nosso Município, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

